

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado em assessoria e consultoria para envio dos eventos periódicos e não periódicos do eSocial da Prefeitura Municipal de Tucumã.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 09 Prefeitura Municipal de Tucumã

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.008 Manutenção da Secretaria de Admin./Planejamento

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros – PJ.

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Município de Tucumã declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Tucumã - PA, 12 de março de 2024.

CELSON LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

